



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07 /2016

CONCEDE HOMENAGEM À PROFESSORA
DANUBIA DA COSTA TEIXEIRA.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do inciso III, do artigo 145 do Regimento Interno, Homenagem à professora Danúbia da Costa Teixeira.

Art. 2º. A honraria será entregue ao agraciado na forma de uma placa de homenagem.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016.

Doris.
Doris Campos Coelho
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A honraria da Homenagem instituída na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução, desejamos presentear a professora Danúbia da Costa Teixeira, pelos relevantes serviços prestados à educação guanhanense.

A indicação do nome da professora Danúbia configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Guanhães, como o reconhecimento da dedicação desta profissional da educação, principalmente pelo trabalho desempenhado junto à aluna Elislane Patricia dos Santos na Olimpíada de Língua Portuguesa.

Esta homenagem a professora Danúbia representa singela retribuição não só a esta profissional, mas sim a toda a classe de educadores deste município. Por isso é que pugnamos pela aprovação unânime deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016.


Dóris Campos Coelho
Vereadora